

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

PORTARIA REITO Nº 634, DE 13 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO os autos do Processo 23117.061596/2018-40;

RESOLVE:

Art. 1º Reativar, a pedido, a partir de 03/08/2020, os efeitos da PORTARIA REITO Nº 74, de 29 de janeiro de 2019, em que se autoriza o afastamento integral da servidora **Maristela de Souza Pereira**, SIAPE 2376144, que realiza estudos de Pós-doutorado em Psicologia na Universidade Federal de Minas Gerais, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, com ônus limitado.

Art. 2º A partir da reativação da PORTARIA REITO Nº 74, de 29 de janeiro de 2019, a servidora fica autorizada a executar as atividades decorrentes do pós-doutorado de 03/08/2020 a 16/12/2020.

Art. 3º Durante o período de emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, a servidora desempenhará as atividades decorrentes do pós-doutorado observando o uso de ferramentas e instrumentos modais virtuais e que não ensejem interações presenciais e/ou deslocamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período mencionado no Art. 2º, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 13/07/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2132085** e o código CRC **1EFF1B5B**.



Referência: Processo nº 23117.061596/2018-40

SEI nº 2132085